

Seminário Internacional “Auditoria Pública e Inteligência Artificial”

**Intervenção da Juíza Conselheira Cristina Flora
Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas**

Ponta Delgada, 15-17 de outubro de 2026

Excelentíssimo Senhor Presidente do Governo Regional dos Açores, Dr.
José Manuel Bolieiro, Excelência,

Excelentíssima Senhora Presidente do Tribunal de Contas, Professora
Doutora Filipa Calvão, Excelência,

Excelentíssimo Senhor Presidente da EURORAI, Charles Pict;

Excelentíssimo Senhor Juiz Conselheiro da Secção Regional da Madeira
do Tribunal de Contas, Juiz Conselheiro Paulo Gouveia;

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral Adjunto junto da Secção
Regional dos Açores do Tribunal de Contas, Doutor João Carreira;

Excelentíssimos Senhores Presidentes do Instituto Rui Barbosa e da
ATRICON, respetivamente, Conselheiro Inaldo da Paixão Santos Araújo e
Conselheiro Edilson de Souza Silva;

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Sebastião Helvécio, na sua pessoa,
cumprimento todos os Conselheiros dos Tribunais de Contas do Brasil
aqui presentes;

Minhas Senhoras e Meus Senhores.,

Sejam bem vindos à ilha de São Miguel, uma das 9 maravilhosas ilhas do
arquipélago dos Açores.

É para mim uma honra, enquanto Juíza titular da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, acolher, pela primeira vez, um seminário internacional da EURORAI.

A realização deste seminário constitui uma oportunidade privilegiada de reflexão e de partilha de experiências sobre um tema que assume uma importância crescente para as instituições públicas em geral e, muito particularmente, para as instituições superiores de controlo.

A escolha deste tema no âmbito da candidatura que apresentei à EURORAI há mais de um ano atrás, deve-se à sua relevância crescente no mundo, na sociedade, e nas instituições superiores de controlo.

Efetivamente a inteligência artificial está a transformar profundamente a administração pública e a forma como as instituições e organismos trabalham.

No domínio da auditoria pública, abre perspetivas muito significativas: permite analisar grandes volumes de informação, identificar padrões e

anomalias, apoiar a avaliação de riscos e tornar os procedimentos de auditoria potencialmente mais céleres, eficientes e rigorosos.

Mas estes avanços trazem também desafios que não podemos ignorar.

A fiabilidade dos resultados, a qualidade dos dados, a transparência dos processos, a proteção da informação e a possibilidade de enviesamentos exigem especial atenção.

Sobretudo, importa assegurar que a utilização destas tecnologias não compromete a independência, o rigor, e a responsabilidade que devem caracterizar o exercício do controlo financeiro público.

A inteligência artificial deve, por isso, ser encarada como um instrumento de apoio ao trabalho dos auditores e dos juízes, e não como um substituto da sua análise crítica, do seu discernimento e do seu juízo profissional.

Na Secção Regional dos Açores, esta preocupação já se traduziu em trabalho concreto.

Encontra-se praticamente concluída uma auditoria à cibersegurança e à utilização da inteligência artificial na Administração Pública regional dos Açores, incluindo a administração direta e o setor da administração local.

No âmbito deste trabalho, analisámos, entre outras matérias, a utilização da inteligência artificial nos organismos públicos, as infraestruturas tecnológicas de suporte, os benefícios associados à adoção destas soluções e as iniciativas do Governo Regional nesta área. Foram igualmente examinadas as questões relacionadas com a transição digital, a capacitação dos recursos humanos, o cumprimento do regime jurídico da cibersegurança e as despesas realizadas nestes domínios.

Trata-se de um trabalho que procura compreender não apenas o grau de adoção destas tecnologias, mas também se as condições institucionais, técnicas e humanas existentes permitem responder adequadamente aos desafios que colocam.

Também no plano interno, o Tribunal de Contas tem vindo a dar passos importantes nessa matéria.

Muito recentemente, foi disponibilizada no Tribunal uma ferramenta de inteligência artificial designada **AFFINE**, que representa um avanço relevante no apoio ao trabalho jurídico e de auditoria.

Esta ferramenta permite, designadamente, analisar relatórios de auditoria, verificar as referências legislativas neles utilizadas, aferir a

atualidade e a correção das disposições citadas e identificar eventuais gralhas, incoerências ou contradições. Disponibiliza, para esse efeito, fontes de legislação nacional e europeia, num ambiente assente em fontes oficiais, e alojado na infraestrutura tecnológica do próprio Tribunal, garantindo a segurança do trabalho.

É, sem dúvida, um recurso com potencial para reforçar a qualidade e a eficiência do nosso trabalho. Mas importa sublinhar um princípio essencial: **a tecnologia pode apoiar o juízo humano, mas não o pode dispensar.**

Sublinhe-se:

A utilização destas ferramentas exige sempre uma avaliação crítica dos resultados obtidos. A existência de um ambiente assente em fontes oficiais constitui uma garantia importante, mas não elimina a necessidade de verificar a correção da informação produzida. O verdadeiro risco reside em aceitar esses resultados sem o necessário escrutínio humano, esquecendo que a responsabilidade pelas decisões continua a pertencer a quem as toma.

É precisamente nesta articulação entre inovação tecnológica, rigor profissional e responsabilidade humana que se encontra um dos principais desafios que este seminário nos convida a debater.

Termino expressando o desejo de que os trabalhos de hoje constituam um contributo efetivo para o aprofundamento do conhecimento e para o fortalecimento das instituições públicas de controlo, em particular das instituições regionais, e que os seus resultados se traduzam, em última instância, em benefícios concretos para os cidadãos e, muito especialmente, para todos os açorianos.

Muito obrigada, Thank you, Vielen Dank, Muchas Gracias, Merci beaucoup, Gracie Mille.